



RESOLUÇÃO Nº 748 /94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 140/94, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE :

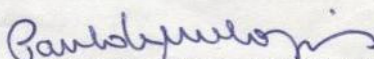
Art.1º- Autorizar a contratação de STELLA ESTHER ORTWEILLER / TAGNIN, para, na condição de Professor-Visitante, ministrar disciplinas do Curso de Mestrado em Língua Inglesa na conformidade do Plano de Trabalho aprovado pela Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Línguas Estrangeiras.

Art.2º- A contratação será por 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 1º de junho e terminando em 30 do mesmo mês, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível IV, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e o Incentivo Profissional devido a portador do Grau de Doutor.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em 08 de junho de 1994.

  
PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR

Homologada p/res. nº 827/95-CEPE